



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.119, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto n. 24.068, de 12 de julho de 2019, que “Dispõe sobre nomeação de Estagiária de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto n. 24.068, de 12 de julho de 2019, que “Dispõe sobre nomeação de Estagiária de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica nomeada a candidata LUIZA MARIA TAMBORIN MACIEL PACHECO para compor o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, data de nomeação, 8 de julho de 2019.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/08/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7051698** e o código CRC **5EEB4F1F**.